



NONO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO TELEFÔNICO VIA INTERNET/FONE E MANUTENÇÃO NO SISTEMA APLICATIVO INFORMATIZADO DE CONTROLE W.PE PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS-HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E TECPONTO INFORMÁTICA LTDA.

NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS- HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ

PROCESSO SELETIVO: 029/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TECPONTO INFORMÁTICA LTDA**, nome fantasia: TECPONTO INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.958.493/0001-16, com sede na Rua JC 45, S/N, qd. 53, lt. 15, Jardim Curitiba, Goiânia GO, CEP 74.481-220, neste ato representada por seus sócios CLÁUDIO MULLER DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09 de janeiro de 1975, residente e domiciliado na Rua C 266, qd. 534, lt. 19, Jardim América, CEP 7290-080, Goiânia GO, portador do RG 2.079.870 SSP GO, expedida em 15/09/1988 e inscrito no CPF sob o nº 813.237.351-00, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1.1. Quanto à licença do ponto eletrônico WPE, considerando os aditivos anteriores e o aumento de 100 (cem) colaboradores no quadro do hospital, a partir da assinatura desse aditivo, resolvem as partes acrescentar 100 (cem) funcionários, totalizando **1.300** (mil e trezentos).

1.2. Diante do acréscimo da cláusula 1.1 supra, a nova redação da cláusula **2.2** do contrato principal nº 007/2022 – HUGO será a seguinte:

“**2.2** O presente contrato compreenderá:

- i. 1 LICENÇA DE PONTO ELETRÔNICO W.PE CLIENTE SERVIDOR, VERSÃO MASTER (**1.300 FÚNCIONÁRIOS** E 01 CNPJ, COM 04 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS).
- ii. SERVIÇOS DE SUPORTE REMOTO ILIMITADO.
- iii. BACKUP NA NUVEM.
- iv. ACESSO A QUALQUER NOVA ATUALIZAÇÃO LANÇADA PELA W.PE, COM ACRÉSCIMO DE FUNCIONALIDADES.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Pelo aumento da cobertura, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor mensal da manutenção do SOFTWARE W.PE na ordem de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), conforme descrições a seguir:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
Adicional de 100 funcionários na licença WPE, totalizando 1.300 funcionários	01	-
Manutenção	Mensal	R\$ 2.550,00





Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 007/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:4763084
1191

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - FFB, ou=FFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=16894782000190,
ou=videoconferencia, cn=JEZIEL BARBOSA
FERREIRA.47630841191
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20533

INSTITUTO CEM
JEZIEL BARBOSA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

TECPONTO  Digitally signed by TECPONTO INFORMATICA
LTDA:07958493000116
DN: c=TECPONTO INFORMATICA
LTDA:07958493000116, o=BR, c=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
email=CLAUDIO@TECPONTO.SISTEMAS.COM.BR
Date: 2024.02.15 08:15:11 -03'00'

TECPONTO INFORMÁTICA LTDA
CLÁUDIO MULLER DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHA 01
NOME:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02
NOME:
CPF:
RG:



Goiânia, 22 de Janeiro de 2024.

À

HUGO

OBJETO: Proposta Comercial Aditivo de Contrato.

A **Tecnoponto Sistemas** agradece a oportunidade de poder apresentar proposta comercial à sua empresa. O documento a seguir apresenta a proposta para a solução de controle de **Ponto Eletrônico**, conforme sua solicitação e, para suas avaliações.

Estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através de nosso telefone ou e-mail.

Atenciosamente,

Luciano Candido
Dep. Comercial

1. Escopo de Fornecimento

Aditivo para + 100 Funcionarios

62 3595-3100

www.tecnopontosistemas.com.br

cnpj: 07.958.493.0001.16

av. do povo qd. 05 Lt. 03 Jd. Curitiba 2 - Goiânia - Go. Cep: 74.480.800



Adequado a todas as portarias do MTE relativas ao tratamento do ponto;

- Comunicação automática com os principais relógios de ponto (REP) do mercado (coletas, cadastros, entre outros);
- Conferência e manutenção do movimento em uma única tela (marcações, abonos, afastamentos, entre outros);
- Apuração do ponto otimizada, com foco nas ocorrências (extras, faltas e afastamentos);
- Criação de regras personalizadas (scripts) para atender exceções da empresa e convenção coletiva;
- Controle do histórico das alterações de escalas, horários, funções e locais de cada colaborador;
- Gerenciamento dos períodos de apuração, com possibilidade de bloqueio dos períodos já encerrados;
- Cálculo de extra de forma mensal, semanal e diária, com separação pelo tipo do dia;
- Gerenciamento do banco de horas com configuração das faixas e controle dos limites;
- Compensação de extras e faltas de forma diária e mensal;
- Diversos modelos de Cartão Ponto, com possibilidade de personalização;
- Sistema de alertas para vencimento de contrato de experiência, banco de horas, entre outros;
- Exportação das horas para qualquer sistema de folha de pagamento;
- Tipos de horário fixo, móvel, móvel refeição e móvel intervalos;
- Troca de turno automática com configuração preditiva;



Controle de Intra jornada, Interjornada, Absenteísmo e TurnOver;
Geração de gráficos com base nas horas apuradas;
Controle das reservas de refeição e geração dos descontos para a folha;
Gerador de consultas SQL proprietário com filtro interativo;
Coletor Virtual para registro do ponto via computador, com a opção de leitura biométrica (portaria 373 MTE)

Módulo Supervisor

Agilize a apuração do ponto de forma fácil e segura com a participação dos supervisores

Descentralização de abonos

Supervisores/coordenadores podem conferir e revisar o ponto dos colaboradores da sua própria equipe

Agilidade

Abonos, afastamentos e trocas de horário são lançados em uma única tela, de maneira simples e prática

Comunicação

O supervisor faz os lançamentos com base nas justificativas que o colaborador informa via quiosque, criando assim um canal direto entre funcionário - supervisor - RH

Segurança

O RH é quem determina quais tipos de lançamento cada supervisor pode realizar

Facilidade

A interface é totalmente web, simples e intuitiva, sem a necessidade de instalação em cada estação de trabalho

Conheça agora melhor a solução

Em uma breve demonstração, você pode conhecer a ferramenta que irá auxiliar no Ponto Eletrônico de seu negócio.

Consulta Cartão Ponto



Supervisores/coordenadores podem conferir e revisar o ponto dos colaboradores da sua própria equipe

Registro de Marcações

Abonos, afastamentos e trocas de horário são lançados em uma única tela, de maneira simples e prática

Registro de Justificativas

O supervisor faz os lançamentos com base nas justificativas que o colaborador informa via quiosque, criando assim um canal direto entre funcionário - supervisor - RH

Extrato Banco de Horas

O RH é quem determina quais tipos de lançamento cada supervisor pode realizar

Cientes:



62 3595-3100

www.tecnopontosistemas.com.br

cnpj: 07.958.493.0001.16

av. do povo qd. 05 Lt. 03 Jd. Curitiba 2 - Goiânia - Go. Cep: 74.480.800



TECNO PUNTO

Ponto Acesso e Segurança



LOCAÇÃO			
Itens	Quant.	Valor Unit	Valor total
Aditivo de Contrato de Manutenção para aumentar para mais 100 Funcionarios. De 1.200 para 1.300 e o acréscimo do valor mensal que passará de R\$ 2150,00 para R\$ 2.550,00	100 Funcionarios		

Ficamos na expectativa de seu pronunciamento, nos colocando ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário e agradecendo o privilégio da sua atenção.

Assinatura e Carimbo do cliente